

**DECRETO N.º 10.380
DE 04 DE ABRIL DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.658.554,14 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.658.554,14 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	516.000,00
45.10.15.452.0114.1069.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	775.679,60
45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	167.308,74
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	199.565,80
TOTAL		1.658.554,14

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 1.658.554,14 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento